



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL

MOÇÃO EM DEFESA DA GRATUIDADE DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, instância máxima de deliberação desta Instituição Federal de Ensino Superior, reunido na sessão ordinária mensal realizada no dia 01 de agosto de 2016 e, de acordo com decisão tomada por ampla maioria;

CONSIDERANDO que a gratuidade na Universidade pública é um direito conquistado na Constituição Federal de 1988, expressa no art. 207, condição que tem possibilitado aos jovens o acesso ao ensino, da graduação à pós-graduação, à pesquisa e à extensão de alta qualidade social, bem como aos programas de ciência e tecnologia;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da Universidade Pública estatal, gratuita e de qualidade, sendo patrimônio do povo brasileiro e, como tal, deve ser espaço qualificado de produção do conhecimento crítico e socialmente referenciado, contribuindo para uma sociedade justa, democrática e emancipada;

CONSIDERANDO que tais princípios têm estado sob constantes ataques, particularmente com a proposta de fim da gratuidade nas universidades públicas brasileiras, reiterada no editorial do jornal **O Globo** do dia 24/07/2016 (“Crise força o fim do injusto ensino superior gratuito”), proposição que se reveste de caráter anticonstitucional, baseada em uma perspectiva antirrepublicana e antidemocrática;

CONSIDERANDO que a crise econômica pela qual passa o País não será solucionada com o fim dos direitos dos brasileiros ao ensino superior gratuito, dever do Estado, e que cabe a ele adotar políticas que combatam à sonegação de impostos, concretizem a taxação das grandes fortunas e, principalmente, possibilitem a realização de auditoria do pagamento dos juros da dívida, uma vez que a população já paga impostos e estes devem ser revertidos em políticas sociais – prioritariamente em Educação e Saúde - que promovam a justiça social;

RESOLVE:

I - REAFIRMAR e RATIFICAR o compromisso desta Universidade com a democratização do ensino superior público brasileiro, que tem permitido, especialmente nos últimos anos, a entrada de maior percentual de jovens de baixa renda, negros e indígenas, por meio de programas de ações afirmativas.

II - DEFENDER A GRATUIDADE da Universidade Pública brasileira, dever do Estado, por entendermos que, no contexto nacional de profundas desigualdades sociais, a educação superior é um dos caminhos que permitirá a transformação social pela qual lutam todos os brasileiros.

(SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAL, EM 01/08/2016)